

4 — A terceira sessão realizou-se no dia 1 de Março. Compareceu o Presidente e o vogal Dr. Menéres de Campos, não tendo comparecido o vogal Dr. Lopes Cardoso, por motivo de afazeres profissionais. Este foi substituído nesta sessão pelo vogal do Conselho Distrital Dr. Alexandre Esteves.

Estiveram presentes sete dos dez candidatos inscritos.

O vogal Dr. Menéres de Campos suscitou a apreciação de uma questão de *validade formal do contrato de mútuo*.

O Presidente apreciou com os candidatos algumas questões relacionadas com o tema de um dos assuntos anteriormente anunciados: *Fundamentos do pedido de despejo de prédios urbanos*.

5 — A quarta e última sessão do trimestre realizou-se no dia 15 de Março, estando presentes todos os membros da Comissão e o vogal do Conselho Distrital Dr. Alexandre Esteves, e nove dos onze candidatos inscritos.

O vogal Dr. Lopes Cardoso tratou de um caso relacionado com o exercício da gerência nas sociedades por quotas, o Presidente de vários casos respeitantes ao mesmo assunto que versara na sessão anterior (*Fundamentos do pedido de despejo de prédios urbanos*), e todos esses casos foram submetidos à apreciação dos candidatos, com os quais foram discutidos.

A próxima sessão foi marcada para 5 de Abril.

Porto, 1 de Abril de 1957 — O Presidente do Conselho Distrital, *Adelino Ferreira Marques*.

Relatório sobre a actividade da Conferência Preparatória do Porto durante o 2.º trimestre de 1957

A Conferência Preparatória reuniu com regularidade, tendo-se realizado seis sessões, presididas pelo presidente do Conselho Distrital.

A 1.ª sessão do trimestre efectuou-se no dia 5 de Abril.

O Presidente foi secretariado pelos colegas Drs. António de Macedo, João António Lopes Cardoso, João Menéres de Campos e Alexandre Esteves.

Compareceram 9 dos 11 candidatos inscritos por esta comarca.

A sessão foi preenchida com uma palestra do vogal Dr. João Menéres de Campos, que versou, com elevação e brilho, o seguinte tema: *As relações entre advogados*.

A 2.ª sessão efectuou-se em 26 de Abril.

O Presidente foi secretariado pelo vogal da Comissão Dr. João António Lopes Cardoso.

Estiveram presentes 7 dos 10 candidatos inscritos.

O Presidente fez uma palestra sobre o *Segredo profissional do advogado* e, finda a palestra, apreciou com os candidatos vários casos de *Segredo profissional*.

A 3.^a sessão realizou-se em 10 de Maio.

O Presidente foi secretariado pelos dois vogais da Comissão, Drs. João António Lopes Cardoso e João Menéres de Campos.

Estiveram presentes os 9 candidatos inscritos pela comarca.

O Presidente submeteu à apreciação dos candidatos um caso de : *Segredo profissional*.

Depois de largamente discutido o caso proposto, iniciou-se o *Estudo do art.º 917.º do Código de Processo Civil*, tendo em conta as dúvidas suscitadas na jurisprudência e na doutrina a respeito da interpretação desse preceito.

A 4.^a sessão teve lugar em 24 de Maio.

O Presidente foi secretariado pelos dois vogais da Comissão Drs. João António Lopes Cardoso e João Menéres de Campos.

Estiveram presentes 4 dos 6 candidatos inscritos.

Discutiu-se a *Interpretação dos art.º 916.º e 917.º do Código de Processo Civil*, com a intervenção de todos os membros da mesa e de todos os candidatos.

A 5.^a sessão efectuou-se em 7 de Junho.

O Presidente foi secretariado pelo vogal Dr. João António Lopes Cardoso.

Estiveram presentes 4 dos 6 candidatos inscritos.

O Presidente fez uma exposição sobre a matéria de *Expropriações por causa de utilidade pública*, versando especialmente a interpretação do disposto na Lei n.º 2.030, art.º 10.º, n.ºs 1.º e 2.º.

Após a exposição, o Presidente e o Secretário apreciaram com os candidatos alguns casos relacionados com os preceitos referidos.

A 6.^a e última sessão do trimestre efectuou-se no dia 21 de Junho.

O Presidente foi secretariado pelos Drs. Alexandre Esteves e João Menéres de Campos.

Estiveram presentes 5 dos 6 candidatos inscritos.

Na sequência da matéria tratada na sessão anterior, o Presidente fez algumas considerações sobre a *Interpretação dos 3 primeiros números do art.º 10.º da Lei n.º 2.030*, e sobre *Várias disposições do Decreto n.º 37.758*, após o que pelos membros da mesa foram apreciados com os candidatos alguns casos relacionados com os mesmos preceitos.

Relatório do Delegado da Ordem dos Advogados em Guimarães, relativo ao 1.º semestre de 1957

Em cumprimento do encargo imposto a esta Delegação pelo art.º 580.º, n.º 5.º, do Estatuto Judiciário, tenho a honra de informar :

1. Nenhum reparo se oferece quanto à administração da Justiça, exercício da Advocacia e relações desta com a Magistratura, no semestre último.

2. Sobre a segunda parte do cit. n.º 10.º do art.º 578.º do Estatuto Judiciário, muito haveria a dizer e a sugerir, se o tempo não fosse exíguo e pouca a